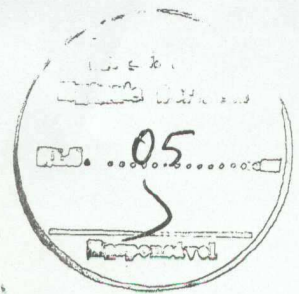


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OK

IMÓVEL: Uma gleba de terras com área de 9.83.75.575 ha., igual a 98.375,575 m² correspondentes a 02 alqueires, 02 litros e 365,575 m²., denominado "ESTÂNCIA CLAUDIMIRO", do antigo e primitivo imóvel "Fazenda São José", denominado "Mendanha" ou "Morro do Mendanha", neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco nº 01, cravado à margem esquerda do Ribeirão Anicuns; daí, segue confrontando com terras pertencentes ao quinhão de nº 7-A, feito à condômina Maria das Graças Marques, nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 24°30'NE em 295,60 m até o marco nº 02 e 89°53'NE em 144,72 m até o marco nº 03, cravado na confluência dos quinhões nºs 7-A e 8; daí, seguem com rumo magnético de 00°07'SE em 454,55 m até o marco nº 04, sendo 409,55 m com o quinhão nº 08 e 45,00 m com o quinhão nº 09; daí, segue confrontando com terras pertencentes ao quinhão nº 11, feito ao condômino José Ângelo de Oliveira, com o rumo magnético de 78°19'NW em 284,00 m até o marco nº 05, cravado nesta confrontação, à margem esquerda do Ribeirão Anicuns; daí, segue margeando o Ribeirão Anicuns acima, até o marco nº 01, denominado de ponto de partida". O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 930.202.010.582. **PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO RASSI E SM SUAD RASSI; LUIZ RASSI E SM LYGIA DE MOURA RASSI; ANIS RASSI E SM EVELYN GABRIEL RASSI; ORLANDO MARTINS ARRUDA E SM MARIA NATIVIDADE MARTINS ARRUDA; COLEMAR ARRUDA E SM CORIMAR SOARES ARRUDA; GORGÔNIO ALVES FORTES E SM. MARIA ORACINA FORTES; LENORMAN MARQUES RIBEIRO E SM MARIA DAS GRAÇAS MARQUES; TEREZINHA LUCIA DE OLIVEIRA, solteira; WIRSON BENTO DE SANTANA E SM AURORA SANTANA; CORINA ALVES DE OLIVEIRA, desquitada; LIDORCENO RODRIGUES NEVES E SM AMBROSINA SEBASTIANA NEVES; NILSON BENTO SANTANA E SM ROSA MARIA MENDANHA SANTANA; JOSE ÂNGELO DE OLIVEIRA E SM JOVELINA GERALDA DE OLIVEIRA; brasileiros residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R30 da matrícula nº 4.902 deste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R1 - 43.281 - Goiânia, 04 de novembro de 1981 - Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 326, fls. 107/122, em 08/06/81, o imóvel acima, no valor de R\$ 1.967.511,50, passou a pertencer somente à condômina TEREZINHA LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, CI 359.510-Go., CPF 088.802.471-15, residente nesta capital. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO



AUTENTICAÇÃO
03068049393





PARECER DPEP N.º 25/ 2008

PROCESSO: 32760627

NOME: ORCA INCORPORADORA LTDA

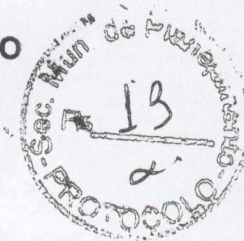
ASSUNTO: Análise aplicação coeficiente incentivado

Ao DVUS - Divisão de Uso do Solo

Conforme solicitação deste departamento e face à apresentação da área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), situada na antiga Fazenda São José, cravada na margem esquerda do Ribeirão Anicuns, nas proximidades do Bairro Goiá, nesta capital, conforme levantamento anexo às folhas 08 dos autos e considerando o desenvolvimento do Programa Macambira – Anicuns, por parte da Prefeitura de Goiânia, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, temos a informar que a presente área integra diretamente o projeto acima referido, uma vez que é contígua ao Ribeirão Anicuns e a oportunidade esclarecemos:

- A Prefeitura de Goiânia tem realizado esforços no sentido de requalificar urbanisticamente e ambientalmente, com forte repercussão na questão social, as áreas urbanas contíguas ao Córrego Macambira e ao Ribeirão Anicuns, no âmbito do "Programa Macambira Anicuns", com parceria do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- A concepção do Programa engloba ações numa extensão aproximada de 20 km de Parque Público, os quais envolvem atualmente propriedades de domínio público e privado, numa profundidade mínima de 30,00m (trinta metros), de ambas as margens dos citados cursos d'água;
- Ainda, uma vez que a presente área está inclusa em zonas de Proteção Ambiental I e III, reforçamos a obrigatoriedade legal de preservação da ZPAI na faixa de 100,00m ao longo do Ribeirão Anicuns, onde é vedada a instalação de qualquer atividade:

Lembramos, finalmente, que a presente área integra o programa citado e que a faixa de 30,00m do Parque, inclusa na ZPA – I, deverá se encontrar totalmente desimpedida de ocupação urbana.



Diante do exposto, **NADA TEMOS A OPOR** tecnicamente à incorporação do referido imóvel para formação de um patrimônio público municipal destinado a formação de um parque urbano ambiental Macambira – Anicuns, e para tanto, podendo ser aplicados os instrumentos Urbanísticos previstos pela Lei Complementar nº 031/94 com relação ao seu Artigo 129 quanto à **TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR** que deverá ser requerida sua aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, em processo específico.

ARQ. URB. CELIMENE M. DE FARIA ARANTES
Departamento de Estudos e Projetos – DPEP

CIENTISTA SOC. MARIA DE LOURDES CORSINO PERES
Divisão de Estudos e Projetos Especiais

DE ACORDO:

Mediante o Parecer n.º 25/2007 apresentado pelas técnicas acima identificadas, manifestando-se "favorável", encaminho os presentes autos para apreciação e posteriores providências de "mister".

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEPLAM, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

ELIZIO ALVES TEIXEIRA
Diretor de Estudos e Projetos

Ao
Ilmo. Sr.
Secretario Municipal de Planejamento
Francisco Valle Junior

Venho através desta, com base no **Artigo 129** da Lei Complementar 031 de dezembro de 1994, solicitar a transferência de índice urbanístico para o seguinte empreendimento:

1	Endereço do empreendimento	Área do terreno	Índice Adicional	Índice de Aproveitamento maximo
1.1	Lote 02, Qd. Área, situado no Jardim Goiás, inscrição municipal 203.152.061.800-02	11.490,00m2	3,5x11.490,00m2 40.215,00m2	4,50

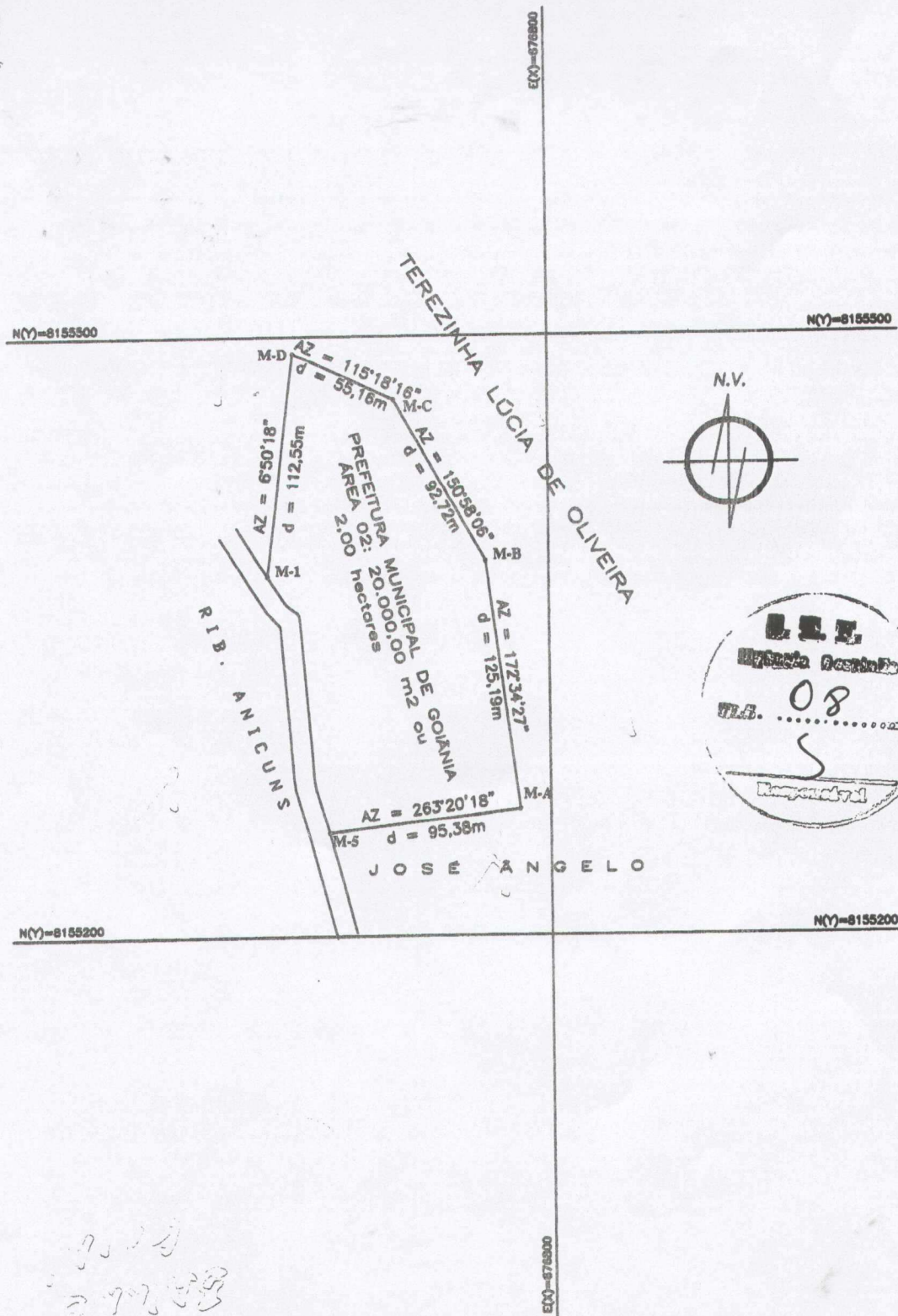
Apresentamos a gleba maior de terras com 98.375,575m2 para ser desmembrada a parte de preservação ambiental de 20.000,00m2 na região do projeto Macambira-Anicuns. Restando desta forma um saldo a ser completado em outra área de interesse publico para completar a quantidade necessária de índice pretendido para o empreendimento.

No aguardo do deferimento,

Goiânia 17 outubro de 07


ORCA CONSTRUTORA LTDA.





PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ÁREA: 2,00ha
PERÍMETRO: 751,21m

ÁREA 02

ESCALA: 1/3000

DATA: SET/2007